

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA 01

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRICULA nº 37821

DATA: 20 de dezembro de 2012

MÓVEL:- Imóvel residencial situado na rua Abílio Moreira de Miranda, nº 360, apartamento 210 (duzentos e dez) do loteamento denominado "Parque Valentina Miranda", nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com a área construída de 31,48m², área comum de 56,34m², com direito a 01 vaga de garagem, e respectiva fração ideal de 11,7956/862,00 ou 0,013684/1,00 do terreno(lote nº 172), não foreiro e dentro do perímetro urbano, que no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira: 10,00m de frente, com a rua Abílio Moreira de Miranda, antiga rua C; numa linha de 2 segmentos de 17,10m e 12,50m de fundos com a Estrada de Ferro Leopoldina; 47,20m de um lado, com o lote 173; e 49,10m de outro lado, com o lote nº 171, perfazendo a área total de 862,00m². Cadastrado sob o nº 01.2.099.0591.022. Proprietária: Oliveira e Toledo Construções Ltda, inscrita no CNPJ - MF sob o nº. [REDACTED], com sede na [REDACTED].

[REDACTED]. Título anterior: Livro 2AL2, fls. 266 Av38, M17830. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060

Certidão:- Certifico e dou fé que foi instituído o condomínio do imóvel constante da matrícula de acordo com escritura pública lavrada no cartório de Corrego do Ouro - 5º distrito deste Município em data de 15.12.2010, no livro 30, fls. 1/13, devidamente registrada neste cartório no livro 2al2, fls. 266 em data de 17 de janeiro de 2011, sob o R6. Macaé, 20 de dezembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060

R1 M37821. Protocolo II nº 105515:- Transmitente: Oliveira e Toledo Construções Ltda, já qualificada. Adquirente: Wynn Imobiliária S.A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], com sede na [REDACTED].

Título: Compra e venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura pública de compra e venda datada de 07.12.2011 lavrada nas notas do Cartório de Corrego do Ouro - 5º distrito deste Município, no livro 041, fls. 168/169. Valor do contrato: R\$ [REDACTED].

Recebidos. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Consulta de nº 0160912122003312 relativa ao disposto no art. 242, VI, "h", item 1, (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007. Macaé, 20 de dezembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

(R) 1. ato
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Rui Barbosa, 420/04
Centro - Macaé - RJ

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060

R2 M37821 Protocolo II nº 105264:- Emitente: Grand Lux Hotel Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 14.811.523/0001-22, com endereço na [REDACTED].

Credor: Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº [REDACTED], com sede na [REDACTED]. Título: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro. Forma do título, sua procedência e caracterização: Cédula nº CCB3 nº 237/30067/74200 emitida em 28 de março de 21013 assinado pelas partes. Valor da dívida: R\$ [REDACTED], refere-se também a mais 14 unidades, no prazo de 36 meses, taxa de juros efetiva de 1,23% a. m, e 15,86% a.a.; Vencimento da primeira parcela em 28.09.2013, e da ultima em 28.08.2016, sob o valor de R\$ [REDACTED]. O credito deferido destina-se ao capital de giro. Valor da garantia fiduciária: R\$ [REDACTED].

[REDACTED]. Macaé, 16 de abril de 2013. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

(R) 1. ato
RJ174299 - SU

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Rui Barbosa, 420/04
Centro - Macaé - RJ

Zalza Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA
010

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Verso Ficha (continuação da matrícula nº 37821)

Certidão: Certifico de conformidade com o parágrafo 1º do art. 213 da Lei 6015 de 31.12.1973, que fica retificado o R2 para constar que o penhor foi registrado no livro ficha auxiliar nº 2132, Macaé, 16 de abril de 2013. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av3 M37821 Protocolo II nº 109403:- Averbação: Averba-se o aditamento da Cédula registrada no R2 para constar que ficam realocadas as parcelas com vencimento nas datas 28.11.2013; 28.12.2013; 28.01.2014; 28.02.2014; e 28.03.2014 para o final do fluxo de pagamentos atualmente em vigor, razão pela qual seus vencimentos serão alterados respectivamente para as datas de 28.09.2016; 28.10.2016; 28.11.2016; 28.12.2016 e 28.01.2017, de acordo com aditivo a Cédula de Credito Bancário - Capital de Giro nº 237/30067/74200, que fica arquivada. Macaé, 30 de janeiro de 2014. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial.

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Manoel ...
Cidade ...

Av4 M37821. Protocolo II nº 112066- Averbação: Averba-se o aditamento datado de 28 de julho de 2014 da Cédula registrada no R2 para constar que: a outorgante devedora Grand Lux Hotel Ltda, já qualificada, confessou dever ao credor Banco Bradesco S.A, acima qualificado, por força da operação descrita e caracterizada na cláusula primeira atualmente contabilizada sob o nº 761/7.625.788, a quantia líquida, certa e exigível de R\$

apurada em 18.07.2014 e conforme cláusula terceira deste aditamento a emitente propôs para sua liquidação e o credor concordou em receber a quantia de R\$ em 48 (quarenta e oito) parcelas, sendo a primeira com vencimento para 28.10.2014 e a última para 28.09.2018 nos valores de R\$ para as 47 (quarenta e sete) parcelas, e a última no valor de R\$

para a última parcela. As parcelas acima mencionadas estão acrescidas de juros remuneratórios ajustados de 1,23% ao mês, equivalente a taxa anual de 15,80%, calculados diariamente sobre o saldo devedor de 28.07.2014 até o vencimento de cada parcela. Macaé, 20 de agosto de 2014. Selo de fiscalização eletrônico nº EAJT 77096 XXZ. Eu, Zaida Maria Vieira Silva, escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av5 M37821 Protocolo II nº 117002:- Averbação: Averba-se a Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constante da matrícula, em favor do credor Banco Bradesco S.A, já qualificado, tudo conforme cláusulas inseridas na referida cédula de credito bancária emitida em 28 de março de 21013, e de acordo com os termos do artigo 26, parágrafo 7º, e demais artigos da Lei nº 9514, de 20 de novembro de 1997, aplicáveis ao caso. O imposto de transmissão no valor de R\$ foi pago na agencia do Banco em através da guia e controle . Custas cobradas sobre o valor de avaliação de R\$ fixado pela PMM. Macaé, 26 de agosto de 2015. Selo de fiscalização eletrônico nº EBDL 94641 EFG. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, auxiliar de cartório, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Certidão: Certifico de conformidade com o parágrafo 1º do art. 213 da Lei 6015 de 31.12.1973, que fica retificado o R2 e a Av5 para constar a data correta da emissão da Cédula de credito bancária

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA
02

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação da matrícula nº 37821)

como sendo 28 de março de 2013. Macaé, 26 de agosto de 2015. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Luiz
Zilda Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av6 M37821. Protocolo 11 nº 120102. Averbação: De acordo com termo de quitação por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, datado de 07.03.2016, expedido conforme § 5º do artigo 27 da Lei 9514/97, averba-se a quitação da dívida, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Macaé, 29 de junho de 2016. Selo de fiscalização eletrônico nº EBOM 06741 DEF. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

Maria
Irenilda Nolasco de Abreu
SUBSTITUTA
Matrícula: 88/3060

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 36,53**

Visualização disponível em www.registradocnm.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA
01

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRICULA nº 37822

DATA: 20 de dezembro de 2012

MÓVEL:- Imóvel residencial situado na rua Abílio Moreira de Miranda, nº 360, apartamento 211 (duzentos e onze) do loteamento denominado "Parque Valentina Miranda", nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com a área construída de 32,75m², área comum de 56,34m², com direito a 01 vaga de garagem, e respectiva fração ideal de 11,9662/862,00 ou 0,013882/1,00 do terreno (lote nº 172), não foreiro e dentro do perímetro urbano, que no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira: 10,00m de frente, com a rua Abílio Moreira de Miranda, antiga rua C; numa linha de 2 segmentos de 17,10m e 12,50m de fundos com a Estrada de Ferro Leopoldina; 47,20m de um lado, com o lote 173; e 49,10m de outro lado, com o lote nº 171, perfazendo a área total de 862,00m². Cadastrado sob o nº 01.2.099.0591.023. Proprietária: Oliveira e Toledo Construções Ltda, inscrita no CNPJ - MF sob o nº. [REDACTED], com sede na [REDACTED].

[REDACTED]. Título anterior: Livro 2AL2, fls. 266 Av39, M17830. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060

Certidão:- Certifico e dou fé que foi instituído o condomínio do imóvel constante da matrícula de acordo com escritura pública lavrada no cartório de Corrego do Ouro - 5º distrito deste Município em data de 15.12.2010, no livro 39, fls. 7/13, devidamente registrada neste cartório no livro 2al2, fls. 266 em data de 17 de janeiro de 2011, sob o R6. Macaé, 20 de dezembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060

R1 M37822. Protocolo II nº 103516.- Transmissente: Oliveira e Toledo Construções Ltda, já qualificada. Adquirente: Wynn Imobiliária S.A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], com sede na [REDACTED].

Título: Compra e venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura pública de compra e venda datada de 07.12.2011 lavrada nas notas do Cartório de Corrego do Ouro - 5º distrito deste Município, no livro 041, fls. 170/171. Valor do contrato, R\$ [REDACTED].

Recebidos. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Consulta de nº 0160912122012880 relativa ao disposto no art. 242, VI, "h", item 1, (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007. Macaé, 20 de dezembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Rui Barbosa, 420/04
Centro - Macaé - RJ - CEP: 27.034-43

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060

R2 M37822 Protocolo II nº 105264:- Emitente: Grand Lux Hotel Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], com endereço na [REDACTED].

Credor: Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob o nº [REDACTED], com sede na [REDACTED]. Título: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro. Forma do título, sua procedência e caracterização: Cédula nº CCB3 nº 237/30067/74200 emitida em 28 de março de 21013 assinado pelas partes. Valor da dívida: R\$ [REDACTED], refere-se também a mais 14 unidades, no prazo de 36 meses, taxa de juros efetiva de 1,23% a. m, e 15,86% a.a.; Vencimento da primeira parcela em 28.09.2013, e da última em 28.08.2016, sob o valor de R\$ [REDACTED]. O crédito deferido destina-se ao capital de giro. Valor da garantia fiduciária: R\$ [REDACTED]. Macaé, 16 de abril de 2013. Eu,

Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA
013

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Verso Ficha (continuação da matrícula nº 37822)

Certidão: Certifico de conformidade com o parágrafo 1º do art. 213 da Lei 6015 de 31.12.1973, que fica retificado o R2 para constar que o penhor foi registrado no livro ficha auxiliar nº 2132. Macaé, 16 de abril de 2013. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av3 M37822 Protocolo II nº 109403:- Averbação: Averba-se o aditamento da Cédula registrada no R2 para constar que ficam realocadas as parcelas com vencimento nas datas 28.11.2013; 28.12.2013; 28.01.2014; 28.02.2014; e 28.03.2014 para o final do fluxo de pagamentos atualmente em vigor, razão pela qual seus vencimentos serão alterados respectivamente para as datas de 28.09.2016; 28.10.2016; 28.11.2016; 28.12.2016 e 28.01.2017, de acordo com aditivo a Cédula de Credito Bancário - Capital de Giro nº 237/30067/74200, que fica arquivada. Macaé, 30 de janeiro de 2014. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial.

Zaida Maria Vieira Silva
Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - 1º ato
Rua Marechal Deodoro, 551 - 20130-423 São
Centro - Macaé - RJ

Av4 M37822. Protocolo II nº 112066:- Averbação: Averba-se o aditamento datado de 28 de julho de 2014 da Cédula registrada no R2 para constar que a outorgante devedora Grand Lux Hotel Ltda, já qualificada, confessou dever ao credor Banco Bradesco S.A, acima qualificado, por força da operação descrita e caracterizada na cláusula primeira, atualmente contabilizada sob o nº 761/7.625.788, a quantia líquida, certa e exigível de R\$ [REDACTED] apurada em 18.07.2014 e conforme cláusula terceira deste aditamento a emitente propôs para sua liquidação e o credor concordou em receber a quantia de R\$ [REDACTED] em 48 (quarenta e oito) parcelas, sendo a primeira com vencimento para 28.10.2014 e a última para 28.09.2018 nos valores de R\$ [REDACTED] para as 47 (quarenta e sete) parcelas, e a última no valor de R\$ [REDACTED] para a última parcela. As parcelas acima mencionadas estão acrescidas de juros remuneratórios ajustados de 1,23% ao mês, equivalente a taxa anual de 15,80%, calculados diariamente sobre o saldo devedor de 28.07.2014 até o vencimento de cada parcela. Macaé, 20 de agosto de 2014. Selo de fiscalização eletrônica nº EAJT 77097 YZA. Eu, Zaida Maria Vieira Silva, escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial.

Zaida Maria Vieira Silva
Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av5 M37822 Protocolo II nº 117002:- Averbação: Averba-se a Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constante da matrícula, em favor do credor Banco Bradesco S.A, já qualificado, tudo conforme cláusulas inseridas na referida cédula de credito bancária emitida em 28 de março de 21013, e de acordo com os termos do artigo 26, parágrafo 7º, e demais artigos da Lei nº 9514, de 20 de novembro de 1997, aplicáveis ao caso. O imposto de transmissão no valor de R\$ [REDACTED] foi pago na agencia do Banco [REDACTED] em [REDACTED] através da guia [REDACTED] e controle [REDACTED]. Custas cobradas sobre o valor de avaliação de R\$ [REDACTED] fixado pela PMM. Macaé, 26 de agosto de 2015. Selo de fiscalização eletrônica nº EBDL 94642 UWY. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, auxiliar de cartório, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Certidão: Certifico de conformidade com o parágrafo 1º do art. 213 da Lei 6015 de 31.12.1973, que fica retificado o R2 e a Av5 para constar a data correta da emissão da Cédula de credito bancária

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA
02

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação da matrícula nº 37822)

como sendo 28 de março de 2013. Macaé, 26 de agosto de 2015. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av6 M37822. Protocolo II nº 120103. Averbação: De acordo com termo de quitação por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, datado de 07.03.2016, expedido conforme § 5º do artigo 27 da Lei 9514/97, averba-se a quitação da dívida, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Macaé, 29 de junho de 2016. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBOM 06739 MNP**. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

Maria de Fátima Figueira Trindade Santos
SUBSTITUTA
Matrícula: 06/3060

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 36,53**

Visualização disponível em www.registrador.onr.gov.br

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA
01

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRICULA nº 37823

DATA: 20 de dezembro de 2012

MÓVEL:- Imóvel residencial situado na rua Abílio Moreira de Miranda, nº 360, apartamento 305 (trezentos e cinco) do loteamento denominado "Parque Valentina Miranda", nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com a área construída de 27,04m², área comum de 56,34m², com direito a 01 vaga de garagem, e respectiva fração ideal de 11,1993/862,00 ou 0,012992/1,00 do terreno(lote nº 172), não foreiro e dentro do perímetro urbano, que no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira: 10,00m de frente, com a rua Abílio Moreira de Miranda, antiga rua C; numa linha de 2 segmentos de 17,10m e 12,50m de fundos com a Estrada de Ferro Leopoldina; 47,20m de um lado, com o lote 173; e 49,10m de outro lado, com o lote nº 171, perfazendo a área total de 862,00m². Cadastrado sob o nº 01.2.099.0591.029. Proprietária: Oliveira e Toledo Construções Ltda, inscrita no CNPJ - MF sob o nº. [REDACTED], com sede na [REDACTED].

Título anterior: Livro 2AL2, fls. 266 Av44, M17830. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos [Assinatura] auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial [Assinatura]

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr. 06/3060

Certidão:- Certifico e dou fé que foi instituído o condomínio do imóvel constante da matrícula de acordo com escritura pública lavrada no cartório de Corrego do Ouro - 5º distrito deste Município em data de 15.12.2010, no livro 39, fls. 713, devidamente registrada neste cartório no livro 2AL2, fls. 266 em data de 17 de janeiro de 2011, sob o R6. Macaé, 20 de dezembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos [Assinatura] auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial [Assinatura]

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr. 06/3060

R1 M37823. Protocolo II nº 103517:- Transmitente: Oliveira e Toledo Construções Ltda, já qualificada. Adquirente: Wynn Imobiliária S.A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], com sede na [REDACTED].

Título: Compra e venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura pública de compra e venda datada de 07.12.2011 lavrada nas notas do Cartório de Corrego do Ouro - 5º distrito deste Município, no livro 041, fls. 172/173. Valor do contrato: R\$ [REDACTED].

Recebidos. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Consulta de nº 0160912122023755 relativa ao disposto no art. 242, VI, "h", item 1, (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007. Macaé, 20 de dezembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos [Assinatura] auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial [Assinatura]

(R).1 ato
R073444 UTJ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Rui Barbosa, 829/04
Centro - Macaé - RJ

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr. 06/3060

R2 M37823 Protocolo II nº 105264:- Emitente: Grand Lux Hotel Ltda, inscrito no CNPJ sob nº [REDACTED], com endereço na [REDACTED].

Credor: Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº [REDACTED], com sede na [REDACTED]. Título: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro. Forma do título, sua procedência e caracterização: Cédula nº CCB3 nº 237/30067/74200 emitida em 28 de março de 21013 assinado pelas partes. Valor da dívida: R\$ [REDACTED], refere-se também a mais 14 unidades, no prazo de 36 meses, taxa de juros efetiva de 1,23% a. m, e 15,86% a.a.; Vencimento da primeira parcela em 28.09.2013, e da ultima em 28.08.2016, sob o valor de R\$ [REDACTED]. O credito deferido destina-se ao capital de giro. Valor da garantia fiduciária: R\$ [REDACTED].

[REDACTED]. Macaé, 16 de abril de 2013. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, [Assinatura] escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial [Assinatura]

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477
(R).1 ato
R074301 RZ1
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Rui Barbosa, 829/04
Centro - Macaé - RJ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Verso Ficha (continuação da matrícula nº 37823)

Certidão: Certifico de conformidade com o parágrafo 1º do art. 213 da Lei 6015 de 31.12.1973, que fica retificado o R2 para constar que o penhor foi registrado no livro ficha auxiliar nº 2132, Macaé, 16 de abril de 2013. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av3 M37823 Protocolo II nº 109403:- Averbação: Averba-se o aditamento da Cédula registrada no R2 para constar que ficam realocadas as parcelas com vencimento nas datas 28.11.2013; 28.12.2013; 28.01.2014; 28.02.2014; e 28.03.2014 para o final do fluxo de pagamentos atualmente em vigor, razão pela qual seus vencimentos serão alterados respectivamente para as datas de 28.09.2016; 28.10.2016; 28.11.2016; 28.12.2016 e 28.01.2017, de acordo com aditivo a Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 237/30067/74200, que fica arquivada. Macaé, 30 de janeiro de 2014. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial.

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477



Av4 M37823. Protocolo II nº 112066:- Averbação: Averba-se o aditamento datado de 28 de julho de 2014 da Cédula registrada no R2 para constar que a outorgante devedora Grand Lux Hotel Ltda, já qualificada, confessou dever ao credor Banco Bradesco S.A, acima qualificado, por força da operação descrita e caracterizada na cláusula primeira, atualmente contabilizada sob o nº 761/7.625.788, a quantia líquida, certa e exigível de R\$

apurada em 18.07.2014 e conforme cláusula terceira deste aditamento a emitente propôs para sua liquidação e o credor concordou em receber a quantia de R\$

em 48 (quarenta e oito) parcelas, sendo a primeira com vencimento para 28.10.2014 e a última para 28.09.2018 nos valores de R\$

para as 47 (quarenta e sete) parcelas, e a última no valor de R\$

para a última parcela. As parcelas acima mencionadas estão acrescidas de juros remuneratórios ajustados de 1,23% ao mês, equivalente a taxa anual de 15,86%, calculados diariamente sobre o saldo devedor de 28.07.2014 até o vencimento de cada parcela. Macaé, 20 de agosto de 2014. Selo de fiscalização eletrônico nº

EAJT 77101 UUX. Eu, Zaida Maria Vieira Silva escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vi.
Subst. - Matr. 94/70477

Av5 M37823 Protocolo II nº 117002:- Averbação: Averba-se a Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constante da matrícula, em favor do credor Banco Bradesco S.A, já qualificado, tudo conforme clausulas inseridas na referida cédula de credito bancária emitida em 28 de março de 21013, e de acordo com os termos do artigo 26, parágrafo 7º, e demais artigos da Lei nº 9514, de 20 de novembro de 1997, aplicáveis ao caso. O imposto de transmissão no valor de R\$

foi pago na agencia do Banco em através da guia e controle . Custas cobradas sobre o valor de avaliação de R\$ fixado pela PMM.

Macaé, 26 de agosto de 2015. Selo de fiscalização eletrônico nº EBDL 94643 DEF. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, auxiliar de cartório, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Certidão: Certifico de conformidade com o parágrafo 1º do art. 213 da Lei 6015 de 31.12.1973, que fica retificado o R2 e a Av5 para constar a data correta da emissão da Cédula de crédito bancária

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA
02

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação da matrícula nº 37823)

como sendo 28 de março de 2013. Macaé, 26 de agosto de 2015. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo *[assinatura]* escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial *[assinatura]* **Luíza Maria Vieira Silva** Subst. - Matr. 94/70477

Av6 M37823. Protocolo II nº 120104. Averbação: De acordo com termo de quitação por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, datado de 07.03.2016, expedido conforme § 5º do artigo 27 da Lei 9514/97, averba-se a quitação da dívida, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Macaé, 29 de junho de 2016. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBOM 06735 UWY**. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos *[assinatura]* auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial *[assinatura]*

Irenilda Nolasco de Abreu
SUBSTITUTA
Matrícula: 06/3080

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 36,53**

Visualização disponível em www.registrario.gov.br

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA 01

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRICULA nº 37824

DATA: 20 de dezembro de 2012

MÓVEL:- Imóvel residencial situado na rua Abílio Moreira de Miranda, nº 360, apartamento 307 (trezentos e sete) do loteamento denominado "Parque Valentina Miranda", nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com a área construída de 30,99m², área comum de 56,34m², com direito a 01 vaga de garagem, e respectiva fração ideal de 11,7298/862,00 ou 0,013608/1,00 do terreno(lote nº 172), não foreiro e dentro do perímetro urbano, que no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira: 10,00m de frente, com a rua Abílio Moreira de Miranda, antiga rua C; numa linha de 2 segmentos de 17,10m e 12,50m de fundos com a Estrada de Ferro Leopoldina; 47,20m de um lado, com o lote 173; e 49,10m de outro lado, com o lote nº 171, perfazendo a área total de 862,00m². Cadastrado sob o nº 01.2.099.0591.031. Proprietária: Oliveira e Toledo Construções Ltda, inscrita no CNPJ - MF sob o nº. [REDACTED], com sede na [REDACTED].

Título anterior: Livro 2AL2, fls. 266 Av46, M17830. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos [Assinatura] auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial [Assinatura]

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060

Certidão:- Certifico e dou fé que foi instituído o condomínio do imóvel constante da matrícula de acordo com escritura pública lavrada no cartório de Corrego do Ouro - 5º distrito deste Município em data de 15.12.2010, no livro 39, fls. 7/13, devidamente registrada neste cartório no livro 2aL2, fls. 266 em data de 17 de janeiro de 2011, sob o R6. Macaé, 20 de dezembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos [Assinatura] auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial [Assinatura]

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060

R1 M37824. Protocolo II nº 103518. Transmitente: Oliveira e Toledo Construções Ltda, já qualificada. Adquirente: Wynn Imobiliária S.A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], com sede na [REDACTED].

Título: Compra e venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura pública de compra e venda datada de 07.12.2011 lavrada nas notas do Cartório de Corrego do Ouro - 5º distrito deste Município, no livro 041, fls. 174/175. Valor do contrato: R\$ [REDACTED].

Recebidos Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Consulta de nº 0160912122027832 relativa ao disposto no art. 242, VI, "h", item 1, (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007. Macaé, 20 de dezembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos [Assinatura] auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial [Assinatura]

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Rui Barbosa, 420/04
Centro - Macaé - RJ
R073445 960

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060

R2 M37824 Protocolo II nº 105264.- Emitente: Grand Lux Hotel Ltda, inscrito no CNPJ sob nº [REDACTED], com endereço na [REDACTED].

Credor: Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº [REDACTED], com sede na [REDACTED]. Título: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro. Forma do título, sua procedência e caracterização: Cédula nº CCB3 nº 237/30067/74200 emitida em 28 de março de 21013 assinado pelas partes. Valor da dívida: R\$ [REDACTED], refere-se também a mais 14 unidades, no prazo de 36 meses, taxa de juros efetiva de 1,23% a. m, e 15,86% a.a.; Vencimento da primeira parcela em 28.09.2013, e da ultima em 28.08.2016, sob o valor de R\$ [REDACTED]. O credito deferido destina-se ao capital de giro. Valor da garantia fiduciária: R\$ [REDACTED].

[REDACTED]. Macaé, 16 de abril de 2013. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, [Assinatura] escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial [Assinatura]

Zilda Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

(R) - 1 ato
R074302 907
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Rui Barbosa, 420/04
Centro - Macaé - RJ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Verso Ficha (continuação da matrícula nº 37824)

Certidão: Certifico de conformidade com o parágrafo 1º do art. 213 da Lei 6015 de 31.12.1973, que fica retificado o R2 para constar que o penhor foi registrado no livro ficha auxiliar nº 2132, Macaé, 16 de abril de 2013. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av3 M37816 Protocolo 11 nº 109403:- Averbação: Averba-se o aditamento da Cédula registrada no R2 para constar que ficam realocadas as parcelas com vencimento nas datas 28.11.2013; 28.12.2013; 28.01.2014; 28.02.2014; e 28.03.2014 para o final do fluxo de pagamentos atualmente em vigor, razão pela qual seus vencimentos serão alterados respectivamente para as datas de 28.09.2016; 28.10.2016; 28.11.2016; 28.12.2016 e 28.01.2017, de acordo com aditivo a Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro nº 237/30067/7200, que fica arquivada. Macaé, 30 de janeiro de 2014. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial.

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477



Certidão:- Certifica de conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 213 da Lei 6015 de 31.12.73, que fica retificada a averbação procedida em data de 30 de janeiro de 2014 sob o nº 3, para constar a matrícula correta como sendo 37824. Macaé, 20 de agosto de 2014. Eu, Zaida Maria Vieira Silva escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av4 M37824. Protocolo 11 nº 112066.- Averbação. Averba-se o aditamento datado de 28 de julho de 2014 da Cédula registrada no R2 para constar que: a outorgante devedora Grand Lux Hotel Ltda, já qualificada, confessou dever ao credor Banco Bradesco S.A, acima qualificado, por força da operação descrita e caracterizada na cláusula primeira, atualmente contabilizada sob o nº 761/7.625.788, a quantia líquida, certa e exigível de R\$

apurada em 18.07.2014 e conforme cláusula terceira deste aditamento a emitente propôs para sua liquidação e o credor concordou em receber a quantia de R\$ em 48 (quarenta e oito) parcelas, sendo a primeira com vencimento para 28.10.2014 e a última para 28.09.2018 nos valores de R\$

para as 47 (quarenta e sete) parcelas, e a última no valor de R\$ para a última parcela. As parcelas acima mencionadas estão acrescidas de juros remuneratórios ajustados de 1,23% ao mês, equivalente a taxa anual de 15,80%, calculados diariamente sobre o saldo devedor de 28.07.2014 até o vencimento de cada parcela. Macaé, 20 de agosto de 2014. Selo de fiscalização eletrônico nº EAJT 77102 GHI. Eu, Zaida Maria Vieira Silva escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av5 M37824 Protocolo 11 nº 117002:- Averbação: Averba-se a Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constante da matrícula, em favor do credor Banco Bradesco S.A, já qualificado, tudo conforme cláusulas inseridas na referida cédula de crédito bancária emitida em 28 de março de 2013, e de acordo com os termos do artigo 26, parágrafo 7º, e demais artigos da Lei nº 9514, de 20 de novembro de 1997, aplicáveis ao caso. O imposto de transmissão no valor de R\$ foi pago na agência do Banco em através da guia e controle. Custas cobradas sobre o valor de avaliação de R\$ fixado pela PMM.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Continuação da matrícula 37824

Macaé, 26 de agosto de 2015. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBDL 94644 HHJ**. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, *[assinatura]* auxiliar de cartório, matr. 94/4887, digitei. O Oficial *[assinatura]*

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Certidão: Certifico de conformidade com o parágrafo 1º do art. 213 da Lei 6015 de 31.12.1973, que fica retificado o R2 e a Av5 para constar a data correta da emissão da Cédula de crédito bancária como sendo 28 de março de 2013. Macaé, 26 de agosto de 2015. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, *[assinatura]* descrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial *[assinatura]*

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av6 M37824. Protocolo 11 nº 120105. Averbação: De acordo com termo de quitação por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, datado de 07.03.2016, expedido conforme § 5º do artigo 27 da Lei 9514/97, averba-se a quitação da dívida, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Macaé, 29 de junho de 2016. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBOM 06734 ABC**. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, *[assinatura]* auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial *[assinatura]*

Irenilda Nolasco de Abreu
SUBSTITUTA
Matrícula: 06/3060

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 36,53**

Visualização em www.rj.onr.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA
01

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRICULA nº 37825

DATA: 20 de dezembro de 2012

MÓVEL:- Imóvel residencial situado na rua Abílio Moreira de Miranda, nº 360, apartamento 310 (trezentos e dez) do loteamento denominado "Parque Valentina Miranda", nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com a área construída de 31,48m², área comum de 56,34m², com direito a 01 vaga de garagem, e respectiva fração ideal de 15,1347/862,00 ou 0,017558/1,00 do terreno (lote nº 172), não foreiro e dentro do perímetro urbano, que no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira: 10,00m de frente, com a rua Abílio Moreira de Miranda, antiga rua C; numa linha de 2 segmentos de 17,10m e 12,50m de fundos com a Estrada de Ferro Leopoldina; 47,20m de um lado, com o lote 173; e 49,10m de outro lado, com o lote nº 171, perfazendo a área total de 862,00m². Cadastrado sob o nº 01.2.099.0591.034. Proprietária: Oliveira e Toledo Construções Ltda, inscrita no CNPJ - MF sob o nº. [REDACTED], com sede na [REDACTED].

Titulo anterior: Livro 2A12, fls. 266 Av48, M17830. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70A77

Certidão:- Certifico e dou fé que foi instituído o condomínio do imóvel constante da matrícula de acordo com escritura pública lavrada no cartório de Corrego do Ouro - 5º distrito deste Município em data de 15.12.2010, no livro 39, fls. 7/13, devidamente registrada neste cartório no livro 2a12, fls. 266 em data de 17 de janeiro de 2011, sob o R6, Macaé, 20 de dezembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70A77

R1 M37825. Protocolo II nº 103319.- Transmissente: Oliveira e Toledo Construções Ltda, já qualificada. Adquirente: Wynn Imobiliária S.A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], com sede na [REDACTED].

Titulo: Compra e venda. Forma do titulo, sua procedência e caracterização: Escritura pública de compra e venda datada de 07.12.2011 lavrada nas notas do Cartório de Corrego do Ouro - 5º distrito deste Município, no livro 041, fls. 176/177. Valor do contrato: R\$ [REDACTED].

Recebidos. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Consulta de nº 0160912722031354 relativa ao disposto no art. 242, VI, "h", item 1, (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007. Macaé, 20 de dezembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

(R) 1 ato
R1073446 DEO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Rui Barbosa, 420/04
Centro, Macaé-RJ

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70A77

R2 M37825 Protocolo II nº 105264.- Emitente: Grand Lux Hotel Ltda, inscrito no CNPJ sob nº [REDACTED], com endereço na [REDACTED].

Credor: Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº [REDACTED], com sede na [REDACTED]. Titulo: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro. Forma do titulo, sua procedência e caracterização: Cédula nº CCB3 nº 237/30067/74200 emitida em 28 de março de 21013 assinado pelas partes. Valor da dívida: R\$ [REDACTED], refere-se também a mais 14 unidades, no prazo de 36 meses, taxa de juros efetiva de 1,23% a. m. e 15,86% a.a.; Vencimento da primeira parcela em 28.09.2013, e da ultima em 28.08.2016, sob o valor de R\$ [REDACTED]. O credito deferido destina-se ao capital de giro. Valor da garantia fiduciária: R\$ [REDACTED].

Macaé, 16 de abril de 2013. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

(R) 1 ato
R1174303 DEO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Rui Barbosa, 420/04
Centro, Macaé-RJ

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70A77

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA
017

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Verso Ficha (continuação da matrícula nº 37825)

Certidão: Certifico de conformidade com o parágrafo 1º do art. 213 da Lei 6015 de 31.12.1973, que fica retificado o R2 para constar que o penhor foi registrado no livro ficha auxiliar nº 2132, Macaé, 16 de abril de 2013. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, *[assinatura]* escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial *[assinatura]*

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av3 M37825 Protocolo II nº 109403:- Averbação: Averba-se o aditamento da Cédula registrada no R2 para constar que ficam realocadas as parcelas com vencimento nas datas 28.11.2013; 28.12.2013; 28.01.2014; 28.02.2014; e 28.03.2014 para o final do fluxo de pagamentos atualmente em vigor, razão pela qual seus vencimentos serão alterados respectivamente para as datas de 28.09.2016; 28.10.2016; 28.11.2016; 28.12.2016 e 28.01.2017, de acordo com aditivo a Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 237/30067/74200, que fica arquivada. Macaé, 30 de janeiro de 2014. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, *[assinatura]* escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial *[assinatura]*

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Marechal Deodoro, 201 - Centro - Macaé - RJ
RJ 30426-100

Av4 M37825. Protocolo II nº 112066.- Averbação: Averba-se o aditamento datado de 28 de julho de 2014 da Cédula registrada no R2 para constar que: a outorgante devedora Grand Lux Hotel Ltda, já qualificada, confessou dever ao credor Banco Bradesco S.A, acima qualificado, por força da operação descrita e caracterizada na cláusula primeira, atualmente contabilizada sob o nº 761/7.625.788, a quantia líquida, certa e exigível de R\$ [redacted]

[redacted] apurada em 18.07.2014 e conforme cláusula terceira deste aditamento a emitente propôs para sua liquidação e o credor concordou em receber a quantia de R\$ [redacted] em 48 (quarenta e oito) parcelas, sendo a primeira com vencimento para 28.10.2014 e a última para 28.09.2018 nos valores de R\$ [redacted], para as 47 (quarenta e sete) parcelas, e a última no valor de R\$ [redacted],

[redacted] para a última parcela. As parcelas acima mencionadas estão acrescidas de juros remuneratórios ajustados de 1,23% ao mês, equivalente a taxa anual de 15,80%, calculados diariamente sobre o saldo devedor de 28.07.2014 até o vencimento de cada parcela. Macaé, 20 de agosto de 2014. Selo de fiscalização eletrônica nº EAJT 77103 BCE. Eu, Zaida Maria Vieira Silva *[assinatura]* escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial *[assinatura]*

Zaida Maria Vieira Sil
Subst. - Matr.: 94/70477

Av5 M37825 Protocolo II nº 117002:- Averbação: Averba-se a Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constante da matrícula, em favor do credor Banco Bradesco S.A, já qualificado, tudo conforme cláusulas inseridas na referida cédula de crédito bancária emitida em 28 de março de 2013, e de acordo com os termos do artigo 26, parágrafo 7º, e demais artigos da Lei nº 9514, de 20 de novembro de 1997, aplicáveis ao caso. O imposto de transmissão no valor de R\$ [redacted] foi pago na agência do Banco [redacted] em [redacted] através da guia [redacted] e controle [redacted]. Custas cobradas sobre o valor de avaliação de R\$ [redacted] fixado pela PMM. Macaé, 26 de agosto de 2015. Selo de fiscalização eletrônica nº EBDL 94645 UWX. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, *[assinatura]* auxiliar de cartório, matr. 94/4887, digitei. O Oficial *[assinatura]*

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av6 M37825. Protocolo II nº 120106. Averbação: De acordo com termo de quitação por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, datado de 07.03.2016, expedido conforme § 5º do

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

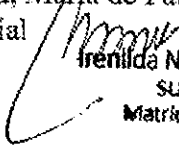
FICHA
02

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação da matrícula 37825)

artigo 27 da Lei 9514/97, averba-se a quitação da dívida, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Macaé, 29 de junho de 2016. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBOM 06733 EEG**. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial


Irenilda Nolasco de Abreu
SUBSTITUTA
Matrícula: 06/3060

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 36,53**

Visualização disponibilizada por
em www.registradores.onr.gov.br

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA 01

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRICULA nº 37826

DATA: 20 de dezembro de 2012

MÓVEL:- Imóvel residencial situado na rua Abílio Moreira de Miranda, nº 360, apartamento 312 (trezentos e doze) do loteamento denominado "Parque Valentina Miranda", nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com a área construída de 32,75m², área comum de 56,34m², com direito a 01 vaga de garagem, e respectiva fração ideal de 11,9662/862,00 ou 0,013882/1,00 do terreno(lote nº 172), não foreiro e dentro do perímetro urbano, que no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira: 10,00m de frente, com a rua Abílio Moreira de Miranda, antiga rua C; numa linha de 2 segmentos de 17,10m e 12,50m de fundos com a Estrada de Ferro Leopoldina; 47,20m de um lado, com o lote 173; e 49,10m de outro lado, com o lote nº 171, perfazendo a área total de 862,00m². Cadastrado sob o nº 01.2.099.0591.036. Proprietária: Oliveira e Toledo Construções Ltda, inscrita no CNPJ - MF sob o nº. [redacted], com sede na [redacted], [redacted].

Título anterior: Livro 2AL2, fls. 266 Av50, M17830. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

Zalda Maria Vieira Silva Subst. - Matr.: 94/70477

Certidão:- Certifico e dou fé que foi instituído o condomínio do imóvel constante da matrícula de acordo com escritura pública lavrada no cartório de Corrego do Ouro - 5º distrito deste Município em data de 15.12.2010, no livro 39, fls. 7/13, devidamente registrada neste cartório no livro 2al2, fls. 266 em data de 17 de janeiro de 2011, sob o R6. Macaé, 20 de dezembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

Zalda Maria Vieira Silva Subst. - Matr.: 94/70477

R1 M37826. Protocolo II nº 103520:- Transmissente: Oliveira e Toledo Construções Ltda, já qualificada. Adquirente: Wynn Imobiliária S.A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº [redacted], com sede na [redacted].

Título: Compra e venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura pública de compra e venda datada de 07.12.2011 lavrada nas notas do Cartório de Corrego do Ouro - 5º distrito deste Município, no livro 041, fls. 178/179. Valor do contrato: R\$ [redacted].

Recebidos. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Consulta de nº 0160912122040630 relativa ao disposto no art. 242, VI, "h", item 1, (informações de atos da Lei 12.441/2007) a partir de 05.01.2007. Macaé, 20 de dezembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

CRJ - 1. ato RUD73447 RLD [redacted] Zalda Maria Vieira Silva Subst. - Matr.: 94/70477

R2 M37826 Protocolo II nº 105264:- Emitente: Grand Lux Hotel Ltda, inscrito no CNPJ sob nº [redacted], com endereço na [redacted].

Credor: Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº [redacted], com sede na [redacted]. Título: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro. Forma do título, sua procedência e caracterização: Cédula nº CCB3 nº 237/30067/74200 emitida em 28 de março de 21013 assinado pelas partes. Valor da dívida: R\$ [redacted], refere-se também a mais 14 unidades, no prazo de 36 meses, taxa de juros efetiva de 1,23% a. m, e 15,86% a.a.; Vencimento da primeira parcela em 28.09.2013, e da ultima em 28.08.2016, sob o valor de R\$ [redacted]. O credito deferido destina-se ao capital de giro. Valor da garantia fiduciária: R\$ [redacted].

Macaé, 16 de abril de 2013. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Zalda Maria Vieira Silva Subst. - Matr.: 94/70477 [redacted] CRJ - 1. ato RUD74304 PPI [redacted] ZALDA MARIA VIEIRA SILVA Subst. - Matr.: 94/70477

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Verso Ficha (continuação da matrícula nº 37826)

Certidão: Certifico de conformidade com o parágrafo 1º do art. 213 da Lei 6015 de 31.12.1973, que fica retificado o R2 para constar que o penhor foi registrado no livro ficha auxiliar nº 2132. Macaé, 16 de abril de 2013. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av3 M37816 Protocolo II nº 109403:- Averbação: Averba-se o aditamento da Cédula registrada no R2 para constar que ficam realocadas as parcelas com vencimento nas datas 28.11.2013; 28.12.2013; 28.01.2014; 28.02.2014; e 28.03.2014 para o final do fluxo de pagamentos atualmente em vigor, razão pela qual seus vencimentos serão alterados respectivamente para as datas de 28.09.2016; 28.10.2016; 28.11.2016; 28.12.2016 e 28.01.2017, de acordo com aditivo a Cédula de Credito Bancário - Capital de Giro nº 237/30067/74200, que fica arquivada. Macaé, 30 de janeiro de 2014. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial.

Zaida Maria Vieira Silva
Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477



Certidão:- Certifica de conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 213 da Lei 6015 de 31.12.73, que fica retificada a averbação procedida em data de 30 de janeiro de 2014 sob o nº 3, para constar a matrícula correlata como sendo 37826. Macaé, 20 de agosto de 2014. Eu, Zaida Maria Vieira Silva escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av4 M37826. Protocolo II nº 112066:- Averbação: Averba-se o aditamento datado de 28 de julho de 2014 da Cédula registrada no R2 para constar que a outorgante devedora Grand Lux Hotel Ltda, já qualificada, confessou dever ao credor Banco Bradesco S.A, acima qualificado, por força da operação descrita e caracterizada na cláusula primeira, atualmente contabilizada sob o nº 761/7.625.788, a quantia líquida, certa e exigível de R\$

apurada em 18.07.2014 e conforme cláusula terceira deste aditamento a emitente propôs para sua liquidação e o credor concordou em receber a quantia de R\$ em 48 (quarenta e oito) parcelas, sendo a primeira com vencimento para 28.10.2014 e a última para 28.09.2018 nos valores de R\$ para as 47 (quarenta e sete) parcelas, e a última no valor de R\$

para a última parcela. As parcelas acima mencionadas estão acrescidas de juros remuneratórios ajustados de 1,23% ao mês, equivalente a taxa anual de 15,80%, calculados diariamente sobre o saldo devedor de 28.07.2014 até o vencimento de cada parcela. Macaé, 20 de agosto de 2014. Selo de fiscalização eletrônico nº EAJT 77106 STW. Eu, Zaida Maria Vieira Silva escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av5 M37826 Protocolo II nº 117002:- Averbação: Averba-se a Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constante da matrícula, em favor do credor Banco Bradesco S.A, já qualificado, tudo conforme cláusulas inseridas na referida cédula de credito bancária emitida em 28 de março de 2013, e de acordo com os termos do artigo 26, parágrafo 7º, e demais artigos da Lei nº 9514, de 20 de novembro de 1997, aplicáveis ao caso. O imposto de transmissão no valor de R\$ foi pago na agencia do Banco em através da guia e controle. Custas cobradas sobre o valor de avaliação de R\$ fixado pela PMM.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA
02

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Continuação da matrícula nº 37826

Macaé, 26 de agosto de 2015. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBDL 94646 OPR**. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, *[assinatura]* auxiliar de cartório, matr. 94/4887, digitei. O Oficial *[assinatura]* Zaida Maria Vieira Silva Subst. - Matr.: 94/70477

Av6 M37826. Protocolo II nº 120107. Averbação: De acordo com termo de quitação por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, datado de 07.03.2016, expedido conforme § 5º do artigo 27 da Lei 9514/97, averba-se a quitação da dívida, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Macaé, 29 de junho de 2016. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBOM 06726 LMN**. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos *[assinatura]* auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial *[assinatura]*

Trênilda Nolasco de Abreu
SUBSTITUTA
Matrícula: 06/3060

**PARA SIMPLES COMPROVADO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 36,53**

Visualização digitalizada por
em www.registrario.gov.br

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

FICHA
01

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6016)

MATRICULA nº 37827

DATA: 20 de dezembro de 2012

MÓVEL:- Imóvel residencial situado na rua Abílio Moreira de Miranda, nº 360, apartamento 405 (quatrocentos e cinco) do loteamento denominado "Parque Valentina Miranda", nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com a área construída de 27,00m², área comum de 56,34m², com direito a 01 vaga de garagem, e respectiva fração ideal de 11,1939/862,00 ou 0,012986/1,00 do terreno(lote nº 172), não foreiro e dentro do perímetro urbano, que no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira: 10,00m de frente, com a rua Abílio Moreira de Miranda, antiga rua C; numa linha de 2 segmentos de 17,10m e 12,50m de fundos com a Estrada de Ferro Leopoldina; 47,20m de um lado, com o lote 173; e 49,10m de outro lado, com o lote nº 171, perfazendo a área total de 862,00m². Cadastrado sob o nº 01.2.099.0591.041. Proprietária: Oliveira e Toledo Construções Ltda, inscrita no CNPJ - MF sob o nº. [REDACTED], com sede na [REDACTED]

[REDACTED] Título anterior: Livro 2AL2, fls. 266 Av55, M17830. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos [Assinatura] auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

Zaída Maria Vieira Silva
Subst. - Matr. 94/70477

Certidão:- Certifico e dou fé que foi instituído o condomínio do imóvel constante da matrícula de acordo com escritura pública lavrada no cartório de Corrego do Ouro - 5º distrito deste Município em data de 15.12.2010, no livro 39, fls. 7/13, devidamente registrada neste cartório no livro 2al2, fls. 266 em data de 17 de janeiro de 2011, sob o R6. Macaé, 20 de dezembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos [Assinatura] auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

Zaída Maria Vieira Silva
Subst. - Matr. 94/70477

R1 M37827. Protocolo II nº 103521: Transmitente: Oliveira e Toledo Construções Ltda, já qualificada. Adquirente: Wynn Imobiliária S.A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], com sede na [REDACTED]

[REDACTED] Título: Compra e venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura pública de compra e venda datada de 07.12.2011 lavrada nas notas do Cartório de Corrego do Ouro - 5º distrito deste Município, no livro 041, fls. 180/181. Valor do contrato: R\$ [REDACTED]

Recebidos. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Consulta de nº 0160912122018820 relativa ao disposto no art. 242, VI, "h", item 1, (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007. Macaé, 20 de dezembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos [Assinatura] auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

(R) 1. ato
R0073448 PD
Escritório do 2º OFÍCIO
R. Barão de Balsem, 620/004
Escr. - Macaé - RJ

R2 M37827 Protocolo II nº 105264:- Emitente: Grand Lux Hotel Ltda, inscrito no CNPJ sob nº [REDACTED], com endereço na [REDACTED]

[REDACTED]. Credor: Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº [REDACTED], com sede na [REDACTED]. Título: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro. Forma do título, sua procedência e caracterização: Cédula nº CCB3 nº 237/30067/74200 emitida em 28 de março de 21013 assinado pelas partes. Valor da dívida: R\$ [REDACTED], refere-se também a mais 14 unidades, no prazo de 36 meses, taxa de juros efetiva de 1,23% a. m, e 15,86% a.a.; Vencimento da primeira parcela em 28.09.2013, e da última em 28.08.2016, sob o valor de R\$ [REDACTED]. O credito deferido destina-se ao capital de giro. Valor da garantia fiduciária: R\$ [REDACTED]

[REDACTED] Macaé, 16 de abril de 2013. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, [Assinatura] escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Zaída Maria Vieira Silva
Subst. - Matr. 94/70477

CARTÃO DO 2º OFÍCIO
R. Barão de Balsem, 620/004
Escr. - Macaé - RJ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA
01V

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Verso Ficha (continuação da matrícula nº 37827)

Certidão: Certifico de conformidade com o parágrafo 1º do art. 213 da Lei 6015 de 31.12.1973, que fica retificado o R2 para constar que o penhor foi registrado no livro-ficha auxiliar nº 2132. Macaé, 16 de abril de 2013. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, *[assinatura]* escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial *[assinatura]*

Zaida Maria Vieira Silva

Subst. - Matr.: 94/70477

Av3 M37827 Protocolo II nº 109403:- Averbação: Averba-se o aditamento da Cédula registrada no R2 para constar que ficam realocadas as parcelas com vencimento nas datas 28.11.2013; 28.12.2013; 28.01.2014; 28.02.2014; e 28.03.2014 para o final do fluxo de pagamentos atualmente em vigor, razão pela qual seus vencimentos serão alterados respectivamente para as datas de 28.09.2016; 28.10.2016; 28.11.2016; 28.12.2016 e 28.01.2017, de acordo com aditivo a Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro nº 237/30067/74200, que fica arquivada. Macaé, 30 de janeiro de 2014. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, *[assinatura]* escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial *[assinatura]*

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Marechal Deodoro, 1.º ato
Capit. Macaé RJ RJUT31428 HPK

Av4 M37827. Protocolo II nº 112066 - Averbação: Averba-se o aditamento datado de 28 de julho de 2014 da Cédula registrada no R2 para constar que: a outorgante devedora Grand Lux Hotel Ltda, já qualificada, confessou dever ao credor Banco Bradesco S.A, acima qualificado, por força da operação descrita e caracterizada na cláusula primeira, atualmente contabilizada sob o nº 761/7.625.788, a quantia líquida, certa e exigível de R\$ [REDACTED]

[REDACTED] apurada em 18.07.2014 e conforme cláusula terceira deste aditamento a emitente propôs para sua liquidação e o credor concordou em receber a quantia de R\$ [REDACTED] em 48 (quarenta e oito) parcelas, sendo a primeira com vencimento para 28.10.2014 e a última para 28.09.2018 nos valores de R\$ [REDACTED], para as 47 (quarenta e sete) parcelas, e a última no valor de R\$ [REDACTED]

[REDACTED] para a última parcela. As parcelas acima mencionadas estão acrescidas de juros remuneratórios ajustados de 1,23% ao mês, equivalente a taxa anual de 15,80%, calculados diariamente sobre o saldo devedor de 28.07.2014 até o vencimento de cada parcela. Macaé, 20 de agosto de 2014. Selo de fiscalização eletrônico nº EAJT 77112 NNP. Eu, Zaida Maria Vieira Silva *[assinatura]* escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial *[assinatura]*

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av5 M37827 Protocolo II nº 117002:- Averbação: Averba-se a Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constante da matrícula, em favor do credor Banco Bradesco S.A, já qualificado, tudo conforme cláusulas inseridas na referida cédula de crédito bancária emitida em 28 de março de 2013, e de acordo com os termos do artigo 26, parágrafo 7º, e demais artigos da Lei nº 9514, de 20 de novembro de 1997, aplicáveis ao caso. O imposto de transmissão no valor de R\$ [REDACTED] foi pago na agência do Banco [REDACTED] em [REDACTED] através da guia [REDACTED] e controle [REDACTED]. Custas cobradas sobre o valor de avaliação de R\$ [REDACTED] fixado pela PMM. Macaé, 26 de agosto de 2015. Selo de fiscalização eletrônico nº EBDL 94647 IKL. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, *[assinatura]* auxiliar de cartório, matr. 94/4887, digitei. O Oficial *[assinatura]*

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av6 M37827. Protocolo II nº 120108. Averbação: De acordo com termo de quitação por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, datado de 07.03.2016, expedido conforme § 5º do

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO


MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

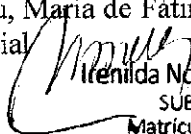
FICHA
02

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação da matrícula 37827)

artigo 27 da Lei 9514/97, averba-se a quitação da dívida, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Macaé, 29 de junho de 2016. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBOM 06725 ACD**. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos  auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial


Irenilda Nolasco de Abreu
SUBSTITUTA
Matrícula: 06/3060

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 36,53**

Visualização disponibilizada por
em www.registradores.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA
01

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRICULA nº 37816

DATA: 20 de dezembro de 2012

MÓVEL:- Imóvel residencial situado na rua Abílio Moreira de Miranda, nº 360, apartamento 107 (cento e sete) do loteamento denominado "Parque Valentina Miranda", nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com a área construída de 30,99m², área comum de 56,34m², com direito a 01 vaga de garagem, e respectiva fração ideal de 11,7298/862,00 ou 0,013608/1,00 do terreno(lote nº 172), não foreiro e dentro do perímetro urbano, que no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira: 10,00m de frente, com a rua Abílio Moreira de Miranda, antiga rua C; numa linha de 2 segmentos de 17,10m e 12,50m de fundos com a Estrada de Ferro Leopoldina; 47,20m de um lado, com o lote 173; e 49,10m de outro lado, com o lote nº 171, perfazendo a área total de 862,00m². Cadastrado sob o nº 01.2.099.0591.007. Proprietária: Oliveira e Toledo Construções Ltda, inscrita no CNPJ - MF sob o nº. [REDACTED], com sede na [REDACTED].

[REDACTED]. Título anterior: Livro 2AL2, fls. 266 Av24, M17830. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos [REDACTED] auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial [REDACTED]

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 05/12006

Certidão:- Certifico e dou fé que foi instituído o condomínio do imóvel constante da matrícula de acordo com escritura pública lavrada no cartório de Corrego do Ouro - 5º distrito deste Município em data de 15.12.2010, no livro 39, fls. 7/13, devidamente registrada neste cartório no livro 2al2, fls. 266 em data de 17 de janeiro de 2011, sob o Rô. Macaé, 20 de dezembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos [REDACTED] auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial [REDACTED]

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 05/12006

R1 M37816. Protocolo II nº 103611- Transmitente: Oliveira e Toledo Construções Ltda, já qualificada. Adquirente: Wynn Imobiliária S.A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], com sede na [REDACTED].

[REDACTED]. Título: Compra e venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura pública de compra e venda datada de 07.12.2011 lavrada nas notas do Cartório de Corrego do Ouro - 5º distrito deste Município, no livro 041, fls. 160/161. Valor do contrato: R\$ [REDACTED].

Recebidos. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Consulta de nº 0160912122005498 relativa ao disposto no art. 242, VI, "h", item 1, (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007. Macaé, 20 de dezembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos [REDACTED] auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial [REDACTED]

(R1) - 1 ato
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Nº 01173437 KEF
Av. Rui Barbosa, 420/04
Centro - Macaé - RJ

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 05/12006

R2 M37816 Protocolo II nº 105264- Emitente: Grand Lux Hotel Ltda, inscrito no CNPJ sob nº [REDACTED], com endereço na [REDACTED].

[REDACTED]. Credor: Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº [REDACTED], com sede na [REDACTED]. Título: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro. Forma do título, sua procedência e caracterização: Cédula nº CCB3 nº 237/30067/74200 emitida em 28 de março de 21013 assinado pelas partes. Valor da dívida: R\$ [REDACTED], refere-se também a mais 14 unidades, no prazo de 36 meses, taxa de juros efetiva de 1,23% a. m, e 15,86% a.a.; Vencimento da primeira parcela em 28.09.2013, e da última em 28.08.2016, sob o valor de R\$ [REDACTED]. O crédito deferido destina-se ao capital de giro. Valor da garantia fiduciária: R\$ [REDACTED].

[REDACTED]. Macaé, 16 de abril de 2013. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, [REDACTED] escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial [REDACTED]

(R2) - 1 ato
Záida Maria Vieira Silva Nº 01174295 JFM
Subst. - Matr.: 94/70477
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Nº 01174295 JFM
Av. Rui Barbosa, 420/04
Centro - Macaé - RJ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA
01U

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Verso Ficha (continuação da matrícula nº 37816)

Certidão: Certifico de conformidade com o parágrafo 1º do art. 213 da Lei 6015 de 31.12.1973, que fica retificado o R2 para constar que o penhor foi registrado no livro ficha auxiliar nº 2132. Macaé, 16 de abril de 2013. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, *[assinatura]* escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

[assinatura]
Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av3 M37816 Protocolo II nº 109403:- Averbação: Averba-se o aditamento da Cédula registrada no R2 para constar que ficam realocadas as parcelas com vencimento nas datas 28.11.2013; 28.12.2013; 28.01.2014; 28.02.2014; e 28.03.2014 para o final do fluxo de pagamentos atualmente em vigor, razão pela qual seus vencimentos serão alterados respectivamente para as datas de 28.09.2016; 28.10.2016; 28.11.2016; 28.12.2016 e 28.01.2017, de acordo com aditivo a Cédula de Credito Bancário – Capital de Giro nº 237/30067/74200, que fica arquivada. Macaé, 30 de janeiro de 2014. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, *[assinatura]* escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial.

[assinatura]
Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Macaé - RJ
Selo de Fiscalização Eletrônica nº 130418 001

Av4 M37816. Protocolo II nº 112066:- Averbação: Averba-se o aditamento datado de 28 de julho de 2014 da Cédula registrada no R2 para constar que: a outorgante devedora Grand Lux Hotel Ltda, já qualificada, confessou dever ao credor Banco Bradesco S.A, acima qualificado, por força da operação descrita e caracterizada na cláusula primeira, atualmente contabilizada sob o nº 761/7.625.788, a quantia líquida, certa e exigível de R\$ [REDACTED]

[REDACTED] apurada em 18.07.2014 e conforme cláusula terceira deste aditamento a emitente propôs para sua liquidação e o credor concordou em receber a quantia de R\$ [REDACTED] em 48 (quarenta e oito) parcelas, sendo a primeira com vencimento para 28.10.2014 e a última para 28.09.2018 nos valores de R\$ [REDACTED], para as 47 (quarenta e sete) parcelas, e a última no valor de R\$ [REDACTED] para a última parcela. As parcelas acima mencionadas estão acrescidas de juros remuneratórios ajustados de 1,23% ao mês, equivalente a taxa anual de 15,80%, calculados diariamente sobre o saldo devedor de 28.07.2014 até o vencimento de cada parcela. Macaé, 20 de agosto de 2014. Selo de fiscalização eletrônico nº EAJT 77092 POR. Eu Zaida Maria Vieira Silva *[assinatura]* escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial

[assinatura]
Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av5 M37816 Protocolo II nº 117002:- Averbação: Averba-se a Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constante da matrícula, em favor do credor Banco Bradesco S.A, já qualificado, tudo conforme cláusulas inseridas na referida cédula de credito bancária emitida em 28 de março de 21013, e de acordo com os termos do artigo 26, parágrafo 7º, e demais artigos da Lei nº 9514, de 20 de novembro de 1997, aplicáveis ao caso. O imposto de transmissão no valor de R\$ [REDACTED] foi pago na agencia do Banco [REDACTED] em [REDACTED] através da guia [REDACTED] e controle [REDACTED]. Custas cobradas sobre o valor de avaliação de R\$ [REDACTED] fixado pela PMM. Macaé, 26 de agosto de 2015. Selo de fiscalização eletrônico nº EBDL 94637 TWX. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, *[assinatura]* auxiliar de cartório, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

[assinatura]
Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Certidão: Certifico de conformidade com o parágrafo 1º do art. 213 da Lei 6015 de 31.12.1973, que fica retificado o R2 e a Av5 para constar a data correta da emissão da Cédula de credito bancária

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA
02

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação da matrícula nº 37816)

como sendo 28 de março de 2013. Macaé, 26 de agosto de 2015. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av6 M37816. Protocolo II nº 120098. Averbação: De acordo com termo de quitação por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, datado de 07.03.2016, expedido conforme § 5º do artigo 27 da Lei 9514/97, averba-se a quitação da dívida, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Macaé, 29 de junho de 2016. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBOM 06689 J.J.L.** Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

Frenilda Nolasco de Abreu
SUBSTITUTA
Matriculada 06/3060

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 36,53**

Visualização disponível em
em www.registradonr.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA 01

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRICULA nº 37818

DATA: 20 de dezembro de 2012

MÓVEL:- Imóvel residencial situado na rua Abílio Moreira de Miranda, nº 360, apartamento 111 (cento e onze) do loteamento denominado "Parque Valentina Miranda", nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com a área construída de 32,75m², área comum de 56,34m², com direito a 01 vaga de garagem, e respectiva fração ideal de 11,9662/862,00 ou 0,013882/1,00 do terreno (lote nº 172), não foreiro e dentro do perímetro urbano, que no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira: 10,00m de frente, com a rua Abílio Moreira de Miranda, antiga rua C; numa linha de 2 segmentos de 17,10m e 12,50m de fundos com a Estrada de Ferro Leopoldina; 47,20m de um lado, com o lote 173; e 49,10m de outro lado, com o lote nº 171, perfazendo a área total de 862,00m². Cadastrado sob o nº 01.2.099.0591.011. Proprietária: Oliveira e Toledo Construções Ltda, inscrita no CNPJ - MF sob o nº. [REDACTED], com sede na [REDACTED].

Título anterior: Livro 2AL2, fls. 266 Av28, M17830. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O

Oficial [Assinatura]

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060

Certidão:- Certifico e dou fé que foi instituído o condomínio do imóvel constante da matrícula de acordo com escritura pública lavrada no cartório de Corrego do Ouro - 5º distrito deste Município em data de 15.12.2010, no livro 39, fls. 7/13, devidamente registrada neste cartório no livro 2al2, fls. 266 em data de 17 de janeiro de 2011, sob o R6. Macaé, 20 de dezembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial [Assinatura]

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060

R1 M37818. Protocolo II nº 103512:- Transmitente: Oliveira e Toledo Construções Ltda, já qualificada. Adquirente: Wynn Imobiliária S.A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], com sede na [REDACTED].

Título: Compra e venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura pública de compra e venda datada de 07.12.2011 lavrada nas notas do Cartório de Corrego do Ouro - 5º distrito deste Município, no livro 041, fls. 162/163. Valor do contrato: R\$ [REDACTED].

Recebidos. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Consulta de nº 0160912122021428 relativa ao disposto no art. 242, VI, "h", item 1, (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007. Macaé, 20 de dezembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial [Assinatura]

(R) 1 ato
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Rui Barbosa, 420/04
Fls. 307/308

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060

R2 M37818 Protocolo II nº 105264:- Emitente: Grand Lux Hotel Ltda, inscrito no CNPJ sob nº [REDACTED], com endereço na [REDACTED].

Credor: Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº [REDACTED], com sede na [REDACTED]. Título: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro. Forma do título, sua procedência e caracterização: Cédula nº CCB3 nº 237/30067/74200 emitida em 28 de março de 21013 assinado pelas partes. Valor da dívida: R\$ [REDACTED], refere-se também a mais 14 unidades, no prazo de 36 meses, taxa de juros efetiva de 1,23% a. m, e 15,86% a.a.; Vencimento da primeira parcela em 28.09.2013, e da última em 28.08.2016, sob o valor de R\$ [REDACTED]. O crédito deferido destina-se ao capital de giro. Valor da garantia fiduciária: R\$ [REDACTED].

Macaé, 16 de abril de 2013. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, [Assinatura] escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O

Oficial [Assinatura]
Zaida Maria Vultura
Subst. - Matr.: 94/7292

(R) 1 ato
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Rui Barbosa, 420/04
Fls. 307/308

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Verso Ficha (continuação da matrícula nº 37818)

Certidão: Certifico de conformidade com o parágrafo 1º do art. 213 da Lei 6015 de 31.12.1973, que fica retificado o R2 para constar que o penhor foi registrado no livro ficha auxiliar nº 2132. Macaé, 16 de abril de 2013. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av3 M37818 Protocolo II nº 109403:- Averbação: Averba-se o aditamento da Cédula registrada no R2 para constar que ficam realocadas as parcelas com vencimento nas datas 28.11.2013; 28.12.2013; 28.01.2014; 28.02.2014; e 28.03.2014 para o final do fluxo de pagamentos atualmente em vigor, razão pela qual seus vencimentos serão alterados respectivamente para as datas de 28.09.2016; 28.10.2016; 28.11.2016; 28.12.2016 e 28.01.2017, de acordo com aditivo a Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro nº 237/30067/74200, que fica arquivada. Macaé, 30 de janeiro de 2014. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial.

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477



Av4 M37818. Protocolo II nº 112066:- Averbação: Averba-se o aditamento datado de 28 de julho de 2014 da Cédula registrada no R2 para constar que: a outorgante devedora Grand Lux Hotel Ltda, já qualificada, confessou dever ao credor Banco Bradesco S.A. acima qualificado, por força da operação descrita e caracterizada na cláusula primeira, atualmente contabilizada sob o nº 761/7.625.788, a quantia líquida, certa e exigível de R\$

apurada em 18.07.2014 e conforme cláusula terceira deste aditamento a emitente propôs para sua liquidação e o credor concordou em receber a quantia de R\$ em 48 (quarenta e oito) parcelas, sendo a primeira com vencimento para 28.10.2014 e a última para 28.09.2018 nos valores de R\$ para as 47 (quarenta e sete) parcelas, e a última no valor de R\$ para a última parcela.

As parcelas acima mencionadas estão acrescidas de juros remuneratórios ajustados de 1,23% ao mês, equivalente a taxa anual de 15,80%, calculados diariamente sobre o saldo devedor de 28.07.2014 até o vencimento de cada parcela. Macaé, 20 de agosto de 2014. Selo de fiscalização eletrônico nº EAJT 77093 LLN. Eu, Zaida Maria Vieira Silva, escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av5 M37818 Protocolo II nº 117002:- Averbação: Averba-se a Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constante da matrícula, em favor do credor Banco Bradesco S.A, já qualificado, tudo conforme cláusulas inseridas na referida cédula de crédito bancária emitida em 28 de março de 2013, e de acordo com os termos do artigo 26, parágrafo 7º, e demais artigos da Lei nº 9514, de 20 de novembro de 1997, aplicáveis ao caso. O imposto de transmissão no valor de R\$ foi pago na agência do Banco em através da guia e controle. Custas cobradas sobre o valor de avaliação de R\$ fixado pela PMM. Macaé, 26 de agosto de 2015. Selo de fiscalização eletrônico nº EBDL 94638 FGI. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, auxiliar de cartório, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Certidão: Certifico de conformidade com o parágrafo 1º do art. 213 da Lei 6015 de 31.12.1973, que fica retificado o R2 e a Av5 para constar a data correta da emissão da Cédula de crédito bancária

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA
02v

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação da matrícula nº 37818)

como sendo 28 de março de 2013. Macaé, 26 de agosto de 2015. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, *Zullo* escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial *Zullo*

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av6 M37818. Protocolo 11 nº 120099. Averbação: De acordo com termo de quitação por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, datado de 07.03.2016, expedido conforme § 5º do artigo 27 da Lei 9514/97, averba-se a quitação da dívida, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Macaé, 29 de junho de 2016. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBOM 06744 IJL**. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos *Santos* auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial *Mmull*

Irenilda Nolasco de Abreu
SUBSTITUTA
Matrícula: 06/3060

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 36,53**

Visualização disponível em www.registrador.onr.gov.br

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA 01

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRICULA nº 37820

DATA: 20 de dezembro de 2012

MÓVEL:- Imóvel residencial situado na rua Abílio Moreira de Miranda, nº 360, apartamento 207 (duzentos e sete) do loteamento denominado "Parque Valentina Miranda", nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com a área construída de 30,99m², área comum de 56,34m², com direito a 01 vaga de garagem, e respectiva fração ideal de 11,7298/862,00 ou 0,013608/1,00 do terreno (lote nº 172), não foreiro e dentro do perímetro urbano, que no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira: 10,00m de frente, com a rua Abílio Moreira de Miranda, antiga rua C; numa linha de 2 segmentos de 17,10m e 12,50m de fundos com a Estrada de Ferro Leopoldina; 47,20m de um lado, com o lote 173; e 49,10m de outro lado, com o lote nº 171, perfazendo a área total de 862,00m². Cadastrado sob o nº 01.2.099.0591.019. Proprietária: Oliveira e Toledo Construções Ltda, inscrita no CNPJ - MF sob o nº. [REDACTED], com sede na [REDACTED].

Titulo anterior: Livro 2AL2, fls. 266 Av35, M17830. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos [assinatura], auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial [assinatura]

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060

Certidão:- Certifico e dou fé que foi instituído o condomínio do imóvel constante da matrícula de acordo com escritura pública lavrada no cartório de Corrego do Ouro - 5º distrito deste Município em data de 15.12.2010, no livro 39, fls. 7/13, devidamente registrada neste cartório no livro 2al2, fls. 266 em data de 17 de janeiro de 2011, sob o R6. Macaé, 20 de dezembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos [assinatura], auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial [assinatura]

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060

R1 M37820. Protocolo II nº 103314. Transmitente: Oliveira e Toledo Construções Ltda, já qualificada. Adquirente: Wynn Imobiliária S.A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED]; com sede na [REDACTED].

Titulo: Compra e venda. Forma do titulo, sua procedência e caracterização: Escritura publica de compra e venda datada de 07.12.2011 lavrada nas notas do Cartório de Corrego do Ouro - 5º distrito deste Município, no livro 041, fls. 166/167. Valor do contrato: R\$ [REDACTED].

Recebidos. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Consulta de nº 0160910122047798 relativa ao disposto no art. 242, VI, "h", item 1, (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007. Macaé, 20 de dezembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos [assinatura], auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial [assinatura]

(R) 1 ato
R1073441

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Rui Barbosa, 420/04
Centro - Macaé - RJ

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060

R2 M37820 Protocolo II nº 105264:- Emitente: Grand Lux Hotel Ltda, inscrito no CNPJ sob nº [REDACTED], com endereço na [REDACTED].

Credor: Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº [REDACTED], com sede na [REDACTED]. Titulo: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro. Forma do titulo, sua procedência e caracterização: Cédula nº CCB3 nº 237/30067/74200 emitida em 28 de março de 21013 assinado pelas partes. Valor da dívida: R\$ [REDACTED], refere-se também a mais 14 unidades, no prazo de 36 meses, taxa de juros efetiva de 1,23% a. m, e 15,86% a.a.; Vencimento da primeira parcela em 28.09.2013, e da ultima em 28.08.2016, sob o valor de R\$ [REDACTED]. O credito deferido destina-se ao capital de giro. Valor da garantia fiduciária: R\$ [REDACTED].

[REDACTED]. Macaé, 16 de abril de 2013. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, [assinatura] escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial [assinatura]

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

(R) 1 ato
R1074298 LEK
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Rui Barbosa, 420/04
Centro - Macaé - RJ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA
014

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Verso Ficha (continuação da matrícula nº 37820)

Certidão: Certifico de conformidade com o parágrafo 1º do art. 213 da Lei 6015 de 31.12.1973, que fica retificado o R2 para constar que o penhor foi registrado no livro-ficha auxiliar nº 2132, Macaé, 16 de abril de 2013. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, *Maria Elza* escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial *Zaida*

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av3 M37820 Protocolo II nº 109403:- Averbação: Averba-se o aditamento da Cédula registrada no R2 para constar que ficam realocadas as parcelas com vencimento nas datas 28.11.2013; 28.12.2013; 28.01.2014; 28.02.2014; e 28.03.2014 para o final do fluxo de pagamentos atualmente em vigor, razão pela qual seus vencimentos serão alterados respectivamente para as datas de 28.09.2016; 28.10.2016; 28.11.2016; 28.12.2016 e 28.01.2017, de acordo com aditivo a Cédula de Credito Bancário - Capital de Giro nº 237/30067/74200, que fica arquivada. Macaé, 30 de janeiro de 2014. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, *Maria Elza* escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial *Zaida*

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Rua Nacional Dr. ... 227
Macaé - RJ
CEP: 23042-100

Av4 M37820. Protocolo II nº 112066:- Averbação: Averba-se o aditamento datado de 28 de julho de 2014 da Cédula registrada no R2 para constar que: a outorgante devedora Grand Lux Hotel Ltda, já qualificada, confessou dever ao credor Banco Bradesco S.A, acima qualificado, por força da operação descrita e caracterizada na cláusula primeira, atualmente contabilizada sob o nº 761/7.625.788, a quantia líquida, certa e exigível de R\$ [REDACTED]

[REDACTED] apurada em 18.07.2014 e conforme cláusula terceira deste aditamento a emitente propôs para sua liquidação e o credor concordou em receber a quantia de R\$ [REDACTED] em 48 (quarenta e oito) parcelas, sendo a primeira com vencimento para 28.10.2014 e a última para 28.09.2018 nos valores de R\$ [REDACTED]

para as 47 (quarenta e sete) parcelas, e a última no valor de R\$ [REDACTED]

[REDACTED] para a última parcela. As parcelas acima mencionadas estão acrescidas de juros remuneratórios ajustados de 1,23% ao mês, equivalente a taxa anual de 15,80%, calculados diariamente sobre o saldo devedor de 28.07.2014 até o vencimento de cada parcela, Macaé, 20 de agosto de 2014. Selo de fiscalização eletrônico nº EAJT 77095 TUW. Eu, Zaida Maria Vieira Silva *Zaida* escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial *Zullo*

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av5 M37820 Protocolo II nº 117002:- Averbação: Averba-se a Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constante da matrícula, em favor do credor Banco Bradesco S.A, já qualificado, tudo conforme cláusulas inseridas na referida cédula de credito bancária emitida em 28 de março de 21013, e de acordo com os termos do artigo 26, parágrafo 7º, e demais artigos da Lei nº 9514, de 20 de novembro de 1997, aplicáveis ao caso. O imposto de transmissão no valor de R\$ [REDACTED] foi pago na agencia do Banco [REDACTED] em [REDACTED] através da guia [REDACTED] e controle [REDACTED]. Custas cobradas sobre o valor de avaliação de R\$ [REDACTED] fixado pela PMM. Macaé, 26 de agosto de 2015. Selo de fiscalização eletrônico nº EBDL 94640 JKL. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, *Maria Elza* auxiliar de cartório, matr. 94/4887, digitei. O Oficial *Zullo*

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Certidão: Certifico de conformidade com o parágrafo 1º do art. 213 da Lei 6015 de 31.12.1973, que fica retificado o R2 e a Av5 para constar a data correta da emissão da Cédula de credito bancária

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

FICHA
02

(continuação da matrícula nº 37820)

como sendo 28 de março de 2013. Macaé, 26 de agosto de 2015. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, *(assinatura)* escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial *(assinatura)*

Zalda Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av6 M37820. Protocolo 11 nº 120101. Averbação: De acordo com termo de quitação por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, datado de 07.03.2016, expedido conforme § 3º do artigo 27 da Lei 9514/97, averba-se a quitação da dívida, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Macaé, 29 de junho de 2016. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBOM 06742 RRT**. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos *(assinatura)* auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial *(assinatura)*

Irenilda Nolasco de Abreu
SUBSTITUTA
Matrícula: 06/3060

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 36,53**

Visualização disponível em www.registrario.org

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRICULA nº 37828

DATA: 20 de dezembro de 2012

MÓVEL:- Imóvel residencial situado na rua Abílio Moreira de Miranda, nº 360, apartamento 406 (quatrocentos e seis) do loteamento denominado "Parque Valentina Miranda", nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com a área construída de 31,86m², área comum de 56,34m², com direito a 01 vaga de garagem, e respectiva fração ideal de 11,8467/862,00 ou 0,013743/1,00 do terreno (lote nº 172), não foreiro e dentro do perímetro urbano, que no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira: 10,00m de frente, com a rua Abílio Moreira de Miranda, antiga rua C; numa linha de 2 segmentos de 17,10m e 12,50m de fundos com a Estrada de Ferro Leopoldina; 47,20m de um lado, com o lote 173; e 49,10m de outro lado, com o lote nº 171, perfazendo a área total de 862,00m². Cadastrado sob o nº 01.2.099.0591.042. Proprietária: Oliveira e Toledo Construções Ltda, inscrita no CNPJ - MF sob o nº. [REDACTED], com sede na [REDACTED].

[REDACTED]. Título anterior: Livro 2AL2, fls. 266 Av56, M17830. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, [REDACTED] auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

Zilda Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Certidão:- Certifico e dou fé que foi instituído o condomínio do imóvel constante da matrícula de acordo com escritura pública lavrada no cartório de Corrego do Ouro - 5º distrito deste Município em data de 15.12.2010, no livro 39, fls. 7/13, devidamente registrada neste cartório no livro 2al2, fls. 266 em data de 17 de janeiro de 2011, sob o R6, Macaé, 20 de dezembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, [REDACTED] auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

Zilda Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

R1 M37828. Protocolo II nº 103522.- Transmitente: Oliveira e Toledo Construções Ltda, já qualificada. Adquirente: Wynn Imobiliária S.A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], com sede na [REDACTED].

Título: Compra e venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura pública de compra e venda datada de 07.12.2011 lavrada nas notas do Cartório de Corrego do Ouro - 5º distrito deste Município, no livro 041, fls. 182/183. Valor do contrato: R\$ [REDACTED].

[REDACTED]. Recebidos. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Consulta de nº 01609 2122006924 relativa ao disposto no art. 242, VI, "h", item 1, (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007. Macaé, 20 de dezembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, [REDACTED] auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

(R) 1 ato
RUI73449 EXU

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
RUI B - RUA B, 429/001
Centro - Macaé - RJ

Zilda Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

R2 M37828 Protocolo II nº 105264.- Emitente: Grand Lux Hotel Ltda, inscrita no CNPJ sob nº [REDACTED], com endereço na rua Vicente de Moraes, nº 151, lote E, Braunes, Nova Friburgo-RJ. Credor: Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº [REDACTED], com sede na [REDACTED]. Título: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo -

Capital de Giro. Forma do título, sua procedência e caracterização: Cédula nº CCB3 nº 237/30067/74200 emitida em 28 de março de 21013 assinado pelas partes. Valor da dívida: R\$ [REDACTED], refere-se também a mais 14 unidades, no prazo de 36 meses, taxa de juros efetiva de 1,23% a. m, e 15,86% a.a.; Vencimento da primeira parcela em 28.09.2013, e da ultima em 28.08.2016, sob o valor de R\$ [REDACTED]. O credito deferido destina-se ao capital de giro. Valor da garantia fiduciária: R\$ [REDACTED].

[REDACTED]. Macaé, 16 de abril de 2013. Eu, Maria Elzando Nascimento Pontes Zullo, [REDACTED] escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Zilda Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Rui Barbosa, 429/001
Centro - Macaé - RJ
RUI74306 QFP

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA
01V

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Verso Ficha (continuação da matrícula nº 37828)

Certidão: Certifico de conformidade com o parágrafo 1º do art. 213 da Lei 6015 de 31.12.1973, que fica retificado o R2 para constar que o penhor foi registrado no livro ficha auxiliar nº 2132. Macaé, 16 de abril de 2013. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av3 M37828 Protocolo II nº 109403:- Averbação: Averba-se o aditamento da Cédula registrada no R2 para constar que ficam realocadas as parcelas com vencimento nas datas 28.11.2013; 28.12.2013; 28.01.2014; 28.02.2014; e 28.03.2014 para o final do fluxo de pagamentos atualmente em vigor, razão pela qual seus vencimentos serão alterados respectivamente para as datas de 28.09.2016; 28.10.2016; 28.11.2016; 28.12.2016 e 28.01.2017, de acordo com aditivo a Cédula de Credito Bancário – Capital de Giro nº 237/30067/74200, que fica arquivada. Macaé, 30 de janeiro de 2014. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

CARTÓRIO DO OFÍCIO 1.º ato
Rua Marechal Deodoro, 357 - RUIZ
Cidade de Macaé - RJ

Av4 M37828. Protocolo II nº 112066:- Averbação: Averba-se o aditamento datado de 28 de julho de 2014 da Cédula registrada no R2 para constar que: a outorgante devedora Grand Lux Hotel Ltda, já qualificada, confessou dever ao credor Banco Bradesco S.A, acima qualificado, por força da operação descrita e caracterizada na cláusula primeira, atualmente contabilizada sob o nº 761/7.625.788, a quantia líquida, certa e exigível de R\$

apurada em 18.07.2014 e conforme cláusula terceira deste aditamento a emitente propôs para sua liquidação e o credor concordou em receber a quantia de R\$

em 48 (quarenta e oito) parcelas, sendo a primeira com vencimento para 28.10.2014 e a última para 28.09.2018 nos valores de R\$

para as 47 (quarenta e sete) parcelas, e a última no valor de R\$

para a última parcela. As parcelas acima mencionadas estão acrescidas de juros remuneratórios ajustados de 1,23% ao mês, equivalente a taxa anual de 15,80%, calculados diariamente sobre o saldo devedor de 28.07.2014 até o vencimento de cada parcela. Macaé, 20 de agosto de 2014. Selo de fiscalização eletrônica nº EAJT 77113 IKM. Eu, Zaida Maria Vieira Silva, escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av5 M37828 Protocolo II nº 117002:- Averbação: Averba-se a Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constante da matrícula, em favor do credor Banco Bradesco S.A, já qualificado, tudo conforme clausulas inseridas na referida cédula de credito bancária emitida em 28 de março de 2013, e de acordo com os termos do artigo 26, parágrafo 7º, e demais artigos da Lei nº 9514, de 20 de novembro de 1997, aplicáveis ao caso. O imposto de transmissão no valor de R\$ foi pago na agencia do Banco em através da guia e controle. Custas cobradas sobre o valor de avaliação de R\$ fixado pela PMM. Macaé, 26 de agosto de 2015. Selo de fiscalização eletrônica nº EBDL 94648 RST. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, auxiliar de cartório, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av6 M37828. Protocolo II nº 120109. Averbação: De acordo com termo de quitação por extinção da dívida garantida por alicenação fiduciária, datado de 07.03.2016, expedido conforme § 5º do artigo 27 da Lei 9514/97, averba-se a quitação da dívida, acarretando assim sua extinção e demais

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação da matrícula 37828)

obrigações contratuais e legais entre as partes. Macaé, 29 de junho de 2016. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBOM 06723 OPQ**. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

Renilda Nolasco de Abreu
SUBSTITUTA
Matrícula: 06/3060

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 36,53**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA 01

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRICULA nº 37829

DATA: 20 de dezembro de 2012

MÓVEL:- Imóvel residencial situado na rua Abílio Moreira de Miranda, nº 360, apartamento 412 (quatrocentos e doze) do loteamento denominado "Parque Valentina Miranda", nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com a área construída de 32,76m², área comum de 56,34m², com direito a 01 vaga de garagem, e respectiva fração ideal de 11,9676/862,00 ou 0,013883/1,00 do terreno(lote nº 172), não foreiro e dentro do perímetro urbano, que no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira: 10,00m de frente, com a rua Abílio Moreira de Miranda, antiga rua C; numa linha de 2 segmentos de 17,10m e 12,50m de fundos com a Estrada de Ferro Leopoldina; 47,20m de um lado, com o lote 173; e 49,10m de outro lado, com o lote nº 171, perfazendo a área total de 862,00m². Cadastrado sob o nº 01.2.099.0591.048. Proprietária: Oliveira e Toledo Construções Ltda, inscrita no CNPJ - MF sob o nº. [REDACTED], com sede na [REDACTED]

[REDACTED]. Título anterior: Livro 2AL2, fls. 266 Av61, M17830. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos [assinatura] auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

Zalda Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Certidão:- Certifico e dou fé que foi instituído o condomínio do imóvel constante da matrícula de acordo com escritura pública lavrada no cartório de Corrego do Ouro - 5º distrito deste Município em data de 15.12.2010, no livro 39, fls. 7/13, devidamente registrada neste cartório no livro 2al2, fls. 266 em data de 17 de janeiro de 2011, sob o R6. Macaé, 20 de dezembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos [assinatura] auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

Zalda Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

R1 M37829. Protocolo II nº 103523.- Transmitente: Oliveira e Toledo Construções Ltda, já qualificada. Adquirente: Wynn Imobiliária S.A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], com sede na [REDACTED]

[REDACTED]. Título: Compra e venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura pública de compra e venda datada de 07.12.2011 lavrada nas notas do Cartório de Corrego do Ouro - 5º distrito deste Município, no livro 041, fls. 184/185. Valor do contrato: R\$ [REDACTED]

[REDACTED]. Recebidos. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Consulta de nº 0160912122053353 relativa ao disposto no art. 242, VI, "h", item 1, (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007. Macaé, 20 de dezembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos [assinatura] auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

(R)-1 ato

RJ073450 GEB

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Av. Rui Barbosa, 420/04

MACAÉ - RJ

Zalda Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

R2 M37829 Protocolo II nº 105264.- Emitente: Grand Lux Hotel Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 14.811.523/0001-22, com endereço na [REDACTED]

[REDACTED]. Credor: Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº [REDACTED], com sede na [REDACTED]. Título: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro. Forma do título, sua procedência e caracterização: Cédula nº CCB3 nº 237/30067/74200 emitida em 28 de março de 21013 assinado pelas partes. Valor da dívida: R\$ [REDACTED], refere-se também a mais 14 unidades, no prazo de 36 meses, taxa de juros efetiva de 1,23% a. m, e 15,86% a.a.; Vencimento da primeira parcela em 28.09.2013, e da ultima em 28.08.2016, sob o valor de R\$ [REDACTED]. O credito deferido destina-se ao capital de giro. Valor da garantia fiduciária: R\$ [REDACTED]

[REDACTED]. Macaé, 16 de abril de 2013. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, [assinatura] escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Zalda Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Rui Barbosa, 420/04
MACAÉ - RJ
RUI0734307 TTE

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

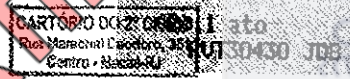
Verso Ficha (continuação da matrícula nº 37829)

Certidão: Certifico de conformidade com o parágrafo 1º do art. 213 da Lei 6015 de 31.12.1973, que fica retificado o R2 para constar que o penhor foi registrado no livro ficha auxiliar nº 2132. Macaé, 16 de abril de 2013. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av3 M37816 Protocolo II nº 109403:- Averbação: Averba-se o aditamento da Cédula registrada no R2 para constar que ficam realocadas as parcelas com vencimento nas datas 28.11.2013; 28.12.2013; 28.01.2014; 28.02.2014; e 28.03.2014 para o final do fluxo de pagamentos atualmente em vigor, razão pela qual seus vencimentos serão alterados respectivamente para as datas de 28.09.2016; 28.10.2016; 28.11.2016; 28.12.2016 e 28.01.2017, de acordo com aditivo a Cédula de Credito Bancário - Capital de Giro nº 237/30067/74200, que fica arquivada. Macaé, 30 de janeiro de 2014. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial.

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477



Certidão:- Certifica de conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 213 da Lei 6015 de 31.12.73, que fica retificada a averbação procedida em data de 30 de janeiro de 2014 sob o nº 3, para constar a matrícula correta como sendo 37829. Macaé, 20 de agosto de 2014. Eu, Zaida Maria Vieira Silva escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av4 M37829. Protocolo II nº 112066:- Averbação: Averba-se o aditamento datado de 28 de julho de 2014 da Cédula registrada no R2 para constar que: a outorgante devedora Grand Lux Hotel Ltda, já qualificada, confessou dever ao credor Banco Bradesco S.A, acima qualificado, por força da operação descrita e caracterizada na cláusula primeira, atualmente contabilizada sob o nº 761/7.625.788, a quantia líquida, certa e exigível de R\$

apurada em 18.07.2014 e conforme cláusula terceira deste aditamento a emitente propôs para sua liquidação e o credor concordou em receber a quantia de R\$ em 48 (quarenta e oito) parcelas, sendo a primeira com vencimento para 28.10.2014 e a última para 28.09.2018 nos valores de R\$ para as 47 (quarenta e sete) parcelas, e a última no valor de R\$

para a última parcela. As parcelas acima mencionadas estão acrescidas de juros remuneratórios ajustados de 1,23% ao mês, equivalente a taxa anual de 15,80%, calculados diariamente sobre o saldo devedor de 28.07.2014 até o vencimento de cada parcela. Macaé, 20 de agosto de 2014. Selo de fiscalização eletrônico nº EAJT 77115 STW. Eu, Zaida Maria Vieira Silva escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av5 M37829 Protocolo II nº 117002:- Averbação: Averba-se a Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constante da matrícula, em favor do credor Banco Bradesco S.A, já qualificado, tudo conforme cláusulas inseridas na referida cédula de credito bancária emitida em 28 de março de 2013, e de acordo com os termos do artigo 26, parágrafo 7º, e demais artigos da Lei nº 9514, de 20 de novembro de 1997, aplicáveis ao caso. O imposto de transmissão no valor de R\$ foi pago na agência do Banco em através da guia e controle . Custas cobradas sobre o valor de avaliação de R\$ fixado pela PMM.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA
02

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Continuação da matrícula nº 37829

Macaé, 26 de agosto de 2015. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBDL 94649 LMO**. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, *[assinatura]* auxiliar de cartório, matr. 94/4887, digitei. O Oficial *[assinatura]*

Zaida Maria Vieira Silva

Subst. - Matr. 94/70477

Av6 M37829. Protocolo II nº 120110. Averbação: De acordo com termo de quitação por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, datado de 07.03.2016, expedido conforme § 5º do artigo 27 da Lei 9514/97, averba-se a quitação da dívida, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Macaé, 29 de junho de 2016. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBOM 06722 UUX**. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos *[assinatura]* auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial *[assinatura]*

Frenilda Nolasco de Abreu

SUBSTITUTA

Matrícula: 06/3060

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 36,53**

Visualização disponível em www.registrador.onr.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA
01

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRICULA nº 37830

DATA: 20 de dezembro de 2012.

MÓVEL:- Imóvel residencial situado na rua Abílio Moreira de Miranda, nº 360, apartamento 502 (quinhentos e dois) do loteamento denominado "Parque Valentina Miranda", nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com a área construída de 24,99m², área comum de 56,34m², com direito a 01 vaga de garagem, e respectiva fração ideal de 10,9239/862,00 ou 0,012673/1,00 do terreno(lote nº 172), não foreiro e dentro do perímetro urbano, que no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira: 10,00m de frente, com a rua Abílio Moreira de Miranda, antiga rua C; numa linha de 2 segmentos de 17,10m e 12,50m de fundos com a Estrada de Ferro Leopoldina; 47,20m de um lado, com o lote 173; e 49,10m de outro lado, com o lote nº 171, perfazendo a área total de 862,00m². Cadastrado sob o nº 01.2.099.0591.050. Proprietária: Oliveira e Toledo Construções Ltda, inscrita no CNPJ - MF sob o nº. [REDACTED], com sede na [REDACTED].

[REDACTED]. Título anterior: Livro 2AL2, fls. 266 Av63, M17830. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos [REDACTED] auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

Zalda Maria Vieira Silva
Subst. - Matr. 94/70477

Certidão:- Certifico e dou fé que foi instituído o condomínio do imóvel constante da matrícula de acordo com escritura pública lavrada no cartório de Córrego do Ouro - 5º distrito deste Município em data de 15.12.2010, no livro 39, fls. 7/13, devidamente registrada neste cartório no livro 2al2, fls. 266 em data de 17 de janeiro de 2011, sob o R6. Macaé, 20 de dezembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos [REDACTED] auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

Zalda Maria Vieira Silva
Subst. - Matr. 94/70477

R1 M37830. Protocolo II nº 103524:- Transmitente: Oliveira e Toledo Construções Ltda, já qualificada. Adquirente: Wynn Imobiliária S.A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], com sede na [REDACTED].

Título: Compra e venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura pública de compra e venda datada de 07.12.2011 lavrada nas notas do Cartório de Córrego do Ouro - 5º distrito deste Município, no livro 041, fls. 186/187. Valor do contrato: R\$ [REDACTED].

[REDACTED]. Recebidos. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Consulta de nº 0160912122003248 relativa ao disposto no art. 242, VI, "h", item 1, (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007. Macaé, 20 de dezembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos [REDACTED] auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

(R) 1 ato
RUB73451 GDA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rui Barbosa, 420/04

Zalda Maria Vieira Silva
Subst. - Matr. 94/70477

R2 M37830 Protocolo II nº 105264:- Emitente: Grand Lux Hotel Ltda, inscrito no CNPJ sob nº [REDACTED], com endereço na [REDACTED].

[REDACTED]. Credor: Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº [REDACTED], com sede na [REDACTED]. Título: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro. Forma do título, sua procedência e caracterização: Cédula nº CCB3 nº 237/30067/74200 emitida em 28 de março de 21013 assinado pelas partes. Valor da dívida: R\$ [REDACTED], refere-se também a mais 14 unidades, no prazo de 36 meses, taxa de juros efetiva de 1,23% a. m, e 15,86% a.a.; Vencimento da primeira parcela em 28.09.2013, e da ultima em 28.08.2016, sob o valor de R\$ [REDACTED]. O credito deferido destina-se ao capital de giro. Valor da garantia fiduciária: R\$ [REDACTED].

[REDACTED]. Macaé, 16 de abril de 2013. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, [REDACTED] escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Zalda Maria Vieira Silva
Subst. - Matr. 94/70477

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Rui B. 420/04
Macaé RJ
(R) 1 ato
RUB74308 RNH

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA
01V

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

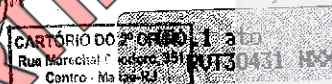
Verso Ficha (continuação da matrícula nº 37830)

Certidão: Certifico de conformidade com o parágrafo 1º do art. 213 da Lei 6015 de 31.12.1973, que fica retificado o R2 para constar que o penhor foi registrado no livro ficha auxiliar nº 2132. Macaé, 16 de abril de 2013. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, *[assinatura]* escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial *[assinatura]*

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av3 M37830 Protocolo II nº 109403:- Averbação: Averba-se o aditamento da Cédula registrada no R2 para constar que ficam realocadas as parcelas com vencimento nas datas 28.11.2013; 28.12.2013; 28.01.2014; 28.02.2014; e 28.03.2014 para o final do fluxo de pagamentos atualmente em vigor, razão pela qual seus vencimentos serão alterados respectivamente para as datas de 28.09.2016; 28.10.2016; 28.11.2016; 28.12.2016 e 28.01.2017, de acordo com aditivo a Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro nº 237/30067/74200, que fica arquivada. Macaé, 30 de janeiro de 2014. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, *[assinatura]* escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial *[assinatura]*

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477



Av4 M37830. Protocolo II nº 112066.- Averbação: Averba-se o aditamento datado de 28 de julho de 2014 da Cédula registrada no R2 para constar que: a outorgante devedora Grand Lux Hotel Ltda, já qualificada, confessou dever ao credor Banco Bradesco S.A, acima qualificado, por força da operação descrita e caracterizada na cláusula primeira, atualmente contabilizada sob o nº 761/7.625.788, a quantia líquida, certa e exigível de R\$ [redacted]

[redacted] apurada em 18.07.2014 e conforme cláusula terceira deste aditamento a emitente propôs para sua liquidação e o credor concordou em receber a quantia de R\$ [redacted] em 48 (quarenta e oito) parcelas, sendo a primeira com vencimento para 28.10.2014 e a última para 28.09.2018 nos valores de R\$ [redacted], para as 47 (quarenta e sete) parcelas, e a última no valor de R\$ [redacted]

[redacted] para a última parcela. As parcelas acima mencionadas estão acrescidas de juros remuneratórios ajustados de 1,23% ao mês, equivalente a taxa anual de 15,80%, calculados diariamente sobre o saldo devedor de 28.07.2014 até o vencimento de cada parcela. Macaé, 20 de agosto de 2014. Selo de fiscalização eletrônica nº EAJT 77117 LMO. Eu, Zaida Maria Vieira Silva *[assinatura]* escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial *[assinatura]*

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/477

Av5 M37830 Protocolo II nº 117002:- Averbação: Averba-se a Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constante da matrícula, em favor do credor Banco Bradesco S.A, já qualificado, tudo conforme cláusulas inseridas na referida cédula de crédito bancária emitida em 28 de março de 2013, e de acordo com os termos do artigo 26, parágrafo 7º, e demais artigos da Lei nº 9514, de 20 de novembro de 1997, aplicáveis ao caso. O imposto de transmissão no valor de R\$ [redacted] foi pago na agência do Banco [redacted] em [redacted] através da guia [redacted] e controle [redacted]. Custas cobradas sobre o valor de avaliação de R\$ [redacted] fixado pela PMM. Macaé, 26 de agosto de 2015. Selo de fiscalização eletrônica nº EBDL 94650 IJK. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, *[assinatura]* auxiliar de cartório, matr. 94/4887, digitei. O Oficial *[assinatura]*

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av6 M37830. Protocolo II nº 120111. Averbação: De acordo com termo de quitação por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, datado de 07.03.2016, expedido conforme § 5º do artigo 27 da Lei 9514/97, averba-se a quitação da dívida, acarretando assim sua extinção e demais

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO


MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação da matrícula 37830)

obrigações contratuais e legais entre as partes. Macaé, 29 de junho de 2016. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBOM 06721 IJK**. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial


Irenilda Nolasco de Abreu
SUBSTITUTA
Matrícula: 06/3050

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 36,53**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br